



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 05/2022

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos do Concurso Público da Câmara Municipal regido pelo Edital nº 01 de 21 de outubro de 2022, constatando a legalidade, e para os fins que se fazem necessário:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Piratini, realizou no dia 19 de novembro de 2022 as provas teórico-objetivas do concurso público para o preenchimento das vagas existente no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO que realizadas as provas teórico-objetivas, prova de títulos e prova prática, foi dado conhecimento do resultado final através do Edital nº 17/2022 com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da Câmara Municipal através do link: https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/documento/19/edital-concurso-publico-n-17-2_1671195852639c6ccc72827.pdf no dia 16 de dezembro de 2022, e em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS no dia 20 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que finalmente foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Piratini concernente ao Edital nº01/2022;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

DECRETA

Art.1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do concurso público, concernente ao Edital nº 01/2022 para o provimento do cargo de contador, motorista e agente administrativo, consagrando como exatos e definitivos os resultados da listagem nominal publicada através do Edital nº 17/2022.

Art. 2º O concurso público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Administração.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo - 2022

